

Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 22/84 Processo nº 28/84

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUATA

LEI Nº 3.046
De 04 de abril de 1 984

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre tou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de O2/abril/1 984, promulga a aguinta lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir im Credito Adicional Especial, até o limite de Cre 3,955.000,00 ( três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros ), para atender despesas com o Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme demonstração abaixo :-

07

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07,03

DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA ECONÓMICA

3132

Outros Serviços e Encargos

3,955,000,00

FUNCTIONAL PROGRAMATICA

15,81,4862,023

Fundo Social de Solidariedade do Municí

p1.0

3.955,000,00

Artigo 24 - O Crédito autorizado no artigo anterior , será coberto com os recursos provenientes de :-

- a) Excesso de Arrecadação, oriundo do recolhimento aos cofres municipais, das receitas do referido fundo. 1.455.000,00
- b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Fatrimonial do exercício de 1 983 (artigo 43 parágrafo 1º item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4 320/64). 2.5

2.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> CLOOCALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

·

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

M ,  $\alpha$ 

/ JOSÉ MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Aegistrada às fls. nºs. 150 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 1673/83 - "PC"